



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.
Contas e balancetes.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO N.º 090/2007

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 3 de Agosto de 2007, conceder á empresa SOGEI — Engenharia e Construção, S.A., com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial n.º 2372/2007/05/11-Praia, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Jorge

Daniel Spencer Lima, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1.ª Categoria (*Edifícios e monumentos*):

- 2.ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 4 (180.000 contos)
- 3.ª Subcategoria (Estrutura de betão armado ou pré- esforçado) na classe 4 (180.000 contos)
- 4.ª Subcategoria (Estruturas metálicas e sua protecção, incluindo a metalização) na classe 4 (180.000 contos)
- 6.ª Subcategoria (Fundações especiais de edifícios) na classe 4 (180.000 contos)
- 7.ª Subcategoria (Demolições e terraplanagens) na classe 4 (180.000 contos)
- 8.ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 4 (180.000 contos)
- 9.ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros e ser-ralharia civil) na classe 4 (180.000 contos)

- 10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 4 (180.000 contos)
- 11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 4 (180.000 contos)
- 12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 4 (180.000 contos)
- 13ª Subcategoria (Equipamentos a incorporar em edifícios, não incluídos em subcategorias específicas) na classe 4 (180.000 contos)

2ª Categoria (Vias de comunicação e obras de urbanização)

- 2ª Subcategoria (Estradas e aeródromos, incluindo pontes, túneis e obras de arte especiais) na classe 4 (180.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Demolição e terraplanagens) na classe 4 (180.000 contos)
- 5ª Subcategoria (Fundações especiais de pontes e muros de suporte, incluindo injecções e consolidações) na classe 4 (180.000 contos)
- 6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e armamentos em zonas urbanas) na classe 4 (180.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 4 (180.000 contos)
- 8ª Subcategoria (Equipamentos rodoviário e de aeródromo (não inclui equipamento de apoio) na classe 4 (180.000 contos)

3ª Categoria (Obras hidráulicas)

- 3ª Subcategoria (Fundações especiais de barragens e diques, incluindo injecções e consolidações) na classe 4 (180.000 contos)
- 6ª Subcategoria (Aproveitamentos hidráulicos) na classe 4 (180.000 contos)

4ª Categoria (Instalações especiais)

- 2ª Subcategoria (Canalizações, água e esgotos em edifícios, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 4 (180.000 contos)
- 3ª Subcategoria (Ventilação, aquecimento e condicionamento de ar) na classe 4 (180.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Impermeabilização e isolamento térmico, acústico e vibrático) na classe 4 (180.000 contos)
- 8ª Subcategoria (Ascensores) na classe 4 (180.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

- 2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 4 (180.000 contos)
- 3ª Subcategoria (Fundações especiais de edifícios) na classe 4 (180.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 4 (180.000 contos)
- 5ª Subcategoria (Estrutura de betão armado e pré-esforçado) na classe 4 (180.000 contos)
- 6ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 4 (180.000 contos)

- 7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 4 (180.000 contos)
- 8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 4 (180.000 contos)
- 9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 4 (180.000 contos)
- 10ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros) na classe 4 (180.000 contos)
- 11ª Subcategoria (Trabalhos de serralharia civil) na classe 4 (180.000 contos)
- 12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 4 (180.000 contos)
- 13ª Subcategoria (Canalização em edifícios, de água, esgotos, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 4 (180.000 contos)
- 14ª Subcategoria (Ventilação, aquecimento e condicionamento de ar) na classe 4 (180.000 contos)
- 15ª Subcategoria (Impermeabilização e isolamento térmico acústico e vibrático) na classe 4 (180.000 contos)
- 16ª Subcategoria (Ascensores) na classe 4 (180.000 contos)
- 17ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 4 (180.000 contos)

A presente deliberação só se toma eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 3 de Agosto de 2007. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(771)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

—○—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “PIN – Promoção Internacional de Negócios, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

SEDE: 1. Achada Santo António - Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

Primeiro

A sociedade tem por objecto:

A sociedade adopta a denominação de “POLIS – Materiais de Construção Civil, Importação de Areia, Sociedade Unipessoal, Lda.”:

- a) Promoção, gestão e mediação imobiliária;
- b) A indústria do turismo, organização de excursões e actividades diversificadas de lazer;
- c) Prestação de serviços de rent-a-car, aluguer de veículos e motocicletas com e/ou sem condutor;
- d) Construção de aldeamentos turísticos para arrendamento e/ou vendas;
- e) Importação, construção civil, arrendamento e/ou compra e venda de imóveis.

Quinto

O capital social é de dez milhões de escudos e encontra-se totalmente realizado em dinheiro pelo sócio e corresponde a uma quota única pertencente a Marcos Barbosa Rodrigues.

Sexto

A gerência da sociedade é exercida, com ou sem remuneração, pelo sócio Marcos Barbosa Rodrigues.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 18 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(773)

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro em 50% (cinquenta por cento).

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.000.000\$00.

TITULAR: Marcos Barbosa Rodrigues.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Jesuina dos Santos Rosa Rodrigues.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe - Fogo.

Residência: São Lourenço, Setúbal - Portugal.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Marcos Barbosa Rodrigues.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 18 de Maio de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(772)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu digo, se encontra exarado um contrato de cessão, unificação de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “POLIS – Materiais de Construção Civil, Importação de Areia, Lda.”, com sede em Lém Ferreira - Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 1595/2004/06/10.

CEDENTE: Robson Ferreira dos Santos.

QUOTA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Marcos Barbosa Rodrigues.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Jesuina dos Santos Rosa Rodrigues.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, Concelho dos Mosteiros, de nacionalidade Portuguesa.

Residência: S. Lourenço, Setúbal, Portugal.

Em consequência, altera-se parcialmente o pacto social, nomeadamente, os artigos primeiro, quinto e sexto, que passam a terem as seguintes e novas redacções:

—————

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que neste Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração do contrato da sociedade por quotas denominada “BENCONSTUR – CONSTRUÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA”, com sede em Achadinha de Cima - Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 895/2000/09/19.

Em consequência, altera-se o artigo 2º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 2º

1. A sociedade tem por objecto:

- a) O comércio geral de importação, exportação, reexportação, de géneros alimentícios, produtos de higiene, bebidas, materiais de construção civil, veículos automóveis, motocicletas, peças e acessórios auto, embarcações, equipamentos navais e materiais de pescas;
- b) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motocicletas, acessórios e peças auto;
- c) Mediação e gestão imobiliária, compra, venda, permuta e arrendamento de imóveis;
- d) A prestação de serviços de rent-a-car, aluguer de automóveis e/ou motocicletas, com e/ou sem condutor;
- e) Indústria e transformação de inertes para construção civil;
- e) Montagem, manutenção de ar condicionado e prestação de serviços nas áreas de electricidade predial ou industrial;
- g) Serviço de restauração, pub-dancing, diversões diárias, nocturnas e de lazer e salão de jogos;
- h) Representações de sociedades comerciais.

2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu e integrar em agrupamentos complementares de empresas.

ABERTURA DA SUCURSAL

Palmarejo, Cidade da Praia.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 19 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(774)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “CONSTRUÇÕES ORTET & SEMEDO, LDA”.

SEDE: Cidade da Praia, Achadinha ao lado da escola Regina Silva, Ilha Santiago.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Execução de obras de construção civil, fiscalização de obras e orçamento.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIOS E QUOTAS:

- Luís Arlindo Lopes Ortet, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em Achadinha - Praia; 100.000\$00;
- António Carlos Lopes Semedo, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em São Pedro - Praia; 100.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 24 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(775)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um contrato de alteração do objecto do contrato da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “CONSULMED – Consultório Médico, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede na Avenida Cidade Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2.059/2006/05/22.

Em consequência, altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

1. A sociedade tem por objecto:

- a) A prestação de serviço de saúde, nomeadamente, consultas, cirurgia geral, cuidados de enfermagem e medicina geral;
- b) Otorrinolaringologias;
- c) Ginecologia e obstetrícia;
- d) Pediatria;
- e) Cirurgia vascular;
- f) Orto-traumatologia.

2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu e integrar em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(776)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: PORTSAL – INERTES, BETÃO E SERVIÇOS, S.A.”.

SEDE: Rua Principal, casa Bila, rés-do-chão, Achada Grande Frente, Praia, Cabo Verde, a administração pode deslocar a sede social para qualquer ponto do território nacional, bem como criar delegações, sucursais ou outras formas legais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Consiste no exercício das actividades de extracção e transformação de pedra em inertes para a construção civil (britas, areias e outros); produção de blocos, lajetas, abobadilhas, vigas, vogotas, pavimentos e artefactos de betão; aluguer de equipamentos e máquinas industriais; prestação de serviços de mecânica de veículos e equipamentos industriais.

CAPITAL: 18.000.000\$00, realizado em espécie, representado por 1.800 acções com o valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) cada uma, e que podem ser agrupados em títulos de 5, 10, 50 e 100 acções.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Maria Lúcia Fortes Matos, que preside o conselho de administração, João Pedro dos Santos, que substitui a presidente do conselho de administração nas suas ausências e impedimentos e Victor Manuel dos Santos. Membro suplente do conselho de administração, Ildo Baptista Gomes.

FORMA DE OBRIGAR: Pelas assinaturas conjuntas do presidente do conselho de administração e de um administrador.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130º do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Agosto de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(777)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social da sociedade comercial denominada “DAMPA – COMERCIALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE TINTAS, LDA” com sede em Achadinha, cidade da Cidade, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1840/2005/07/27.

Em consequência altera-se o artigo 4º correspondente do pacto social, passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

A sociedade tem por objecto importação e comercialização de tintas e sua aplicação.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 19 de Julho de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(778)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula nº 1385;
- c) Que foi requerida pelo nº cinco;
- d) Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 36/2007:

Total 468\$00

São: (quatrocentos e sessenta e oito escudos)

ANDREMO – COMÉRCIO INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÕES, LDA.

A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

01 Ap. 11/2003/3/24

CONTRATO DE SUCURSAL:

SEDE: Rua Francisco Miguel, lote 15, Quinta Charnequinha, freguesia de Amora, Concelho do Seixal.

SUCURSAL: Cidade da Praia, Ilha de Santiago, República de Cabo Verde.

OBJECTO: Actividades ligadas ao comércio internacional, importação e exportação, com destaque para os produtos de consumo domésticos, nomeadamente produtos alimentares, bebidas, higiene, equipamentos de escritório e industriais, materiais de construção civil, obras públicas, peças, acessórios e consumíveis para automóveis, actividades ligadas à embalagem e expedição de produtos destinados à exportação.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (escudos portugueses)

SÓCIOS E QUOTAS:

- André Duarte Moreira; 800.000\$00;
- Madalena Tavares Pinto; 200.000\$00, cônjuges comunhão de adquiridos, Rua Francisco Miguel, lote 15, Qtª da Charnequinha, Amora.

GERENTE: André Duarte Moreira.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de um gerente.

NATUREZA: Definitiva.

A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

02 Ap.04/2007/08/06

FACTO INSCRITO: Aumento de capital.

MONTANTE DO AMUMENTO: 95000 Euros.

CAPITAL: 1000.000.00 Euros.

SÓCIOS E QUOTAS:

- André Duarte Moreira; 85.454,76 Euros;
- Madalena Tavares Pinto; 14.545,24 Euros.

O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 1238;
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia 6 Julho do corrente, por Odair José Vicente Andrade;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 769/2007

Artº 1º 40\$00

Artº 9º 30\$00

Artº 11º, 1 150\$00

Soma..... 220\$00

10% C.G.J..... 22\$00

Artº 18º, a), b) 3\$00

Selo Livro 2\$00

Soma Total..... 247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos)

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e dez de Fevereiro que faz parte integrante de constituição da sociedade denominada “MOTO PEÇAS – IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA” celebrada em quinze de Junho de dois mil e sete, exarada a folhas vinte e cinco verso do livro de notas número D-trinta e dois do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente.

ESTATUTOS

Artigo 1º

A sociedade comercial adopta a denominação, “MOTO PEÇAS – IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA”, sendo a sua duração tipo indeterminado.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, podendo ser mudada para outro local, bem como criar delegações, ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por simples deliberação da gerência.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a importação, comercialização de peças, auto, moto e bicicleta, montagens, oficina de reparações.

Artigo 4º

O capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos cabo-verdianos) integralmente subscrito e realizado em bens, conforme relatório contabilístico e corresponde a uma quota pertencente ao sócio único Odair José Vicente Andrade, solteiro, NIF 114960534.

(779)

Artigo 5º

1. A gerência da sociedade, sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a um gerente, ficando desde já nomeado o sócio único Odair José Vicente Andrade como gerente, com dispensa de caução, podendo nomear procuradores nos termos do artigo 323º do Código das Empresas Comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e ou, contrato e demais actos/documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os contratos bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes para o efeito.

Artigo 6º

O ano económico coincide com ano civil.

Artigo 7º

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio único e nos termos da lei.

Artigo 8º

Os casos omissos serão regulados por decisão do sócio único e pelas disposições legais em vigor das empresas comerciais em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 19 de Julho de 2007. – A Conservadora-Adjunta, *Tirza Fernandes Neves*.

(780)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula em vigor nº 1162;
- c) Que foi requerida pelo nº dois do diário do dia 7 de Agosto do corrente, por César Isabel da Cruz;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 817/2007

Artº 1º	40\$00
Artº 9º	30\$00
Artº 11º, 1	150\$00
Soma	220\$00
10% C.G.J.	22\$00
Artº 18º, a), b)	3\$00
Selo Livro	2\$00
Soma Total	247\$00
São: (duzentos e quarenta e sete escudos)	

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete, de dez de Fevereiro que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas, denominada “MOB & LAR, COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”, celebrada por contrato particular, registada na Conservatória dos Registos da região de Primeira Classe de São Vicente sob o número 1162.

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS

César Isabel da Cruz, solteiro, natural da Freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paúl, residente em Chã de Cricket, portador do Bilhete de Identidade nº 144324 emitido em 10/12/2002 pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, NIF 114432430,

Constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “MOB & LAR, COMERCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”, NIF 253022304.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, podendo criar delegações, ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a venda de mobiliário, materiais de construção, e comércio geral.

Artigo 4º

O capital social é de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) integralmente subscrito e realizado em dinheiro e constitui uma quota pertencente ao sócio único César Isabel da Cruz.

Artigo 5º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a um gerente, ficando desde já nomeado o sócio único César Isabel da Cruz, com dispensa de caução, podendo nomear procuradores, nos termos do artigo 323º do código das empresas comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e ou contrato e demais actos e documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

Artigo 6º

O ano social coincide com o ano civil. Os balanços serão feitos anualmente, reportando-se a 31 de Dezembro do ano respectivo.

Artigo 7º

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio único e nos termos da lei.

Artigo 8º

Em caso de dissolução, o património social terá o fim que o sócio decidir nos termos estabelecidos na lei.

Artigo 9º

Os casos omissos serão regulados por decisão do sócio único e pelas disposições do código das empresas comerciais em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 7 de Agosto de 2007. – A Conservadora-Adjunta, *Tirza Fernandes Neves*.

(781)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula em vigor nº 1254;
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia 7 de Agosto do corrente, por Eduardo Manuel Reis de Almeida;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 820/2007

Artº 1º	40\$00
Artº 9º	30\$00
Artº 11º, 1	150\$00
Soma	220\$00
10% C.G.J.	22\$00
Artº 18º, a), b)	3\$00
Selo Livro	2\$00
Soma Total	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos)

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas, denominada “GLOBAL CONSULTING – Prestação e Serviços, Sociedade Unipessoal, Limitada”, celebrada por contrato particular, matriculada na Conservatória dos Registos da região de Primeira Classe de São Vicente sob o número 1254.

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL UNIPESSOAL POR QUOTAS

Pelo presente documento particular, representado pelo seu bastante procurador, Eduardo Manuel Reis de Almeida, natural de Luanda - Angola, titular do Passaporte nº J095572, residente em São Vicente, outorga nos termos do artigo 110º nº 1 do Código das Empresas Comerciais, Maria Tereza Ferreira Lopes Camões da Luz, natural do concelho de São Nicolau, titular do Bilhete de Identidade nº 19690, emitido a 2 de Fevereiro de 2006, em São Vicente, casada com Silvino Manuel da Luz, no regime de comunhão de adquiridos, portadora do NIF 101969007, residente em Alto Fortim – Mindelo, ilha de São Vicente.

Constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “GLOBAL CONSULTING – Prestação de Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda.”, NIF 253860342.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, podendo ser mudada para outro local, bem como criar delegações, ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por simples deliberação da gerência.

Artigo 3º

1. A sociedade tem por objecto, a prestação de assessoria jurídica, fiscal, administrativa, comercial e operacional, auditoria, apoio informático, relações públicas, marketing e publicidade, gestão, selecção, admissão e formação de pessoal.

2. Elaboração de estudos e projectos de engenharia, arquitectura, investimentos, organização industrial, acompanhamento e fiscalização da sua execução.

Artigo 4º

O capital social é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a uma quota pertencente ao sócio único Maria Tereza Ferreira Lopes Camões da Luz.

Artigo 5º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente é confiada a um gerente, ficando desde já nomeado o sócio único Maria Tereza Ferreira Lopes Camões da Luz, com dispensa de caução, podendo nomear procuradores, nos termos do artigo 323º do Código das Empresas Comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e ou, contrato e demais actos, documentos estranhos aos seus afins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

Artigo 6º

1. Por decisão da sócia, a mesma pode fazer prestações suplementares de capital e suprimentos de que ela careça, sem qualquer vencimento de juros.

2. A sócia pode movimentar a conta da sociedade, em qualquer altura, efectuando as operações necessárias e convenientes à prossecução dos fins da sociedade.

Artigo 7º

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 8º

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio único e nos termos da lei.

Artigo 9º

Os casos omissos no presente estatuto, são regulados por decisão do sócio único e pelas disposições do Código das Empresa Comerciais em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 7 de Agosto de 2007. – A Conservadora-Adjunta, *Tirza Fernandes Neves*.

(782)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe e Santa Catarina

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que as fotocópias compostas por oito folhas, estão conforme os originais, na qual constituem uma sociedade por quotas denominada “AGÊNCIA FUNERÁRIA PERTO DO CÉU, LDA” entre, Arlindo António Gonzaga Borges, Henrique Furtado Borges e Maria Ivone Gomes Semedo.

Primeiro

É constituída a sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada doravante denominada por “AGÊNCIA FUNERÁRIA PERTO DO CÉU LDA”.

Segundo

1. A AGÊNCIA FUNERARIA PERTO DO CÉU é uma sociedade comercial por tempo indeterminado e tem a sua sede na cidade de Assomada (Santa Catarina), podendo abrir sucursais ou delegação em qualquer parte do território nacional.

2. A Agência propõe-se exercer actividade definidas no seu objecto social, todos os concelhos onde tiver sede sucursais ou delegações.

Terceiro

1. A sociedade tem por objecto:

- Comércio geral de Importação;
- Prestação de serviços fúnebres nomeadamente:
 - a) Recepção do corpo na casa mortuária, e diligencias com vista a exposição do corpo na câmara ardente e a organização do funeral;
 - b) Criação de condições para o velório, inclusive disponibilização de espaços para visitas e sessão de pêsames assim como assinaturas de livro de condolências;
 - c) Disponibilização de espaços apropriados para a comercialização nomeadamente de urnas, coroas de flores, cartão de visitas, objectos de cariz religiosos, peças ornamentais e decorativas;
 - d) Prestação de serviços de aluguer de câmara frigorífico apropriado para conservação de cadáver;
 - e) Transporte de urnas e coroas de flores para o cemitério.

2. Na prossecução do seu objecto, a sociedade poderá participar em capital social de outras sociedades constituídas ou a constituir seja qual for o objecto social bem como associar se sob qualquer forma com qualquer entidade singular ou colectiva.

Quarto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em equipamentos é de 5.000.000\$00 (cinco mil milhões de escudos) e encontra-se dividido em 3 quotas pertencentes aos seguintes sócios:

- a) Uma quota no valor nominal de 2.000.000\$00 (milhões de escudos) pertencente ao sócio Arnaldo António Gonzaga Borges, correspondente a 40%;
- b) Uma quota no valor nominal de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) pertencente a sócia Maria Ivone Gomes Semedo, correspondente a 40%;
- c) Uma quota no valor nominal de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) pertencente ao sócio Henrique Furtado Borges e correspondente a 20%.

Quinto

1. A sociedade poderá aumentar o capital por deliberação simples da assembleia-geral, sempre que se mostrar necessário.

2. No momento do aumento de capital, os sócios gozam do direito de preferência na proporção da respectiva participação social.

Sexto

1. A gerência e a representação da Sociedade em juízo e fora dela, poderá ser exercida por qualquer dos sócios a designar na assembleia-geral.

2. A gerência ou a sua representação pode ou não ser remunerada conforme vier a ser deliberada em assembleia-geral.

3. Fica desde já nomeado gerente e representante da referida Sociedade o sócio Henrique Furtado Borges.

4. Para obrigar a sociedade é necessário a assinatura do gerente com base nas indicações dadas pela assembleia-geral.

5. O gerente tem os mais amplos poderes de administração que lhe reconhecem por Lei e todos os demais que se mostrarem necessários à prossecução do objecto social da sociedade.

6. O gerente pode constituir mandatário mediante outorga da procuração adequada a este efeito.

7. Fica vedado à gerência obrigar a sociedade em fianças, letras, ou outros actos ou contratos estranhos ao objecto social e aos interesses da sociedade.

Sétimo

1. A cessão de quotas entre vivos é livre. A cessão de quotas a terceiros depende do consentimento da Sociedade que goza do direito de preferência.

2. O sócio que desejar ceder a sua quota notificará a Sociedade da sua resolução por carta registada com antecedência não inferior a sessenta dias.

Oitavo

1. A assembleia-geral reúne-se uma vez por ano e é convocada pelo gerente.

2. A assembleia-geral é convocada por carta registada com aviso de recepção e com pelo menos 15 dias de antecedência e delibera validamente por maioria absoluta de votos.

Nono

A fiscalização da sociedade será atribuída a um contabilista escolhido pela assembleia-geral.

Decimo

1. O ano económico é o civil.

2. Os balanços são anuais e reportar-se-ão a trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo ser apresentado até trinta e um de Março do ano subsequente.

Decimo primeiro

A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na Lei ou por vontade unânime dos sócios reunidos em assembleia-geral para o efeito e a partilha proceder-se à conforme acordarem e for de direito.

Décimo segundo

Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis designadamente o Código das Empresas Comerciais ou pelos sócios em assembleia-geral.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 14 de Agosto de 2007. – O Conservador/Notário, *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
da Segunda Classe e Santa Cruz**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA BRITO DUARTE

EXTRACTO

Certifica narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco, barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia dezassete do mês de Outubro do ano de dois mil e três, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Cruz, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número cinco barra A, a folhas cento e vinte e três a cento e vinte e quatro, a escritura de uma associação nos seguintes termos:

Denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PANIFICADORES DE SOTAVENTO”, abreviadamente designada por “A. P. S.”, com sede na cidade da Praia, com duração por tempo indeterminado, com o objectivo a defesa dos interesses e representação dos seus associados a nível local e nacional e junto de entidades públicas e privadas, bem com a promoção e o desenvolvimento da indústria de panificação, bolacha e pastelaria e dos seus associados nos domínios técnicos, económico e comercial; estudar os problemas que interessam ao desenvolvimento da indústria de panificação, bolacha e pastelaria; promover programas de formação empresarial e profissional, dos seus associados, dos profissionais do sector ou de terceiros, sobre a qualidade dos produtos, podendo, para o efeito criar centros de formação; promover a investigação tecnológica destinada a melhorar a qualidade da produção, a produtividade e a competitividade do sector; promover a colaboração entre as empresas filiadas e outras cuja actividade interessa ao desenvolvimento da indústria de panificação, bolacha e pastelaria; representar os associados em juízo, activa e passivamente perante tribunais de trabalho; representar os associados perante administração e os poderes públicos, bem como junto de Câmaras de Comércio e de outras instâncias de concertação social; defender das instâncias governamentais os pontos de vista de empresários relativos ao desenvolvimento da indústria de panificação, bolacha e pastelaria bem como em matérias de concertação social e laboral e nas fixações de preços dos factores de produção e de rendimentos; negociar e celebrar convenções colectivos de trabalho para o sector da indústria de panificação, bolacha e pastelaria; contribuir para a divulgação da actividade dos associados, nomeadamente no referente à colocação dos seus produtos no mercado interno e estimulando o comércio com o exterior necessário ao desenvolvimento da indústria de panificação, bolacha e pastelaria; prestar serviço aos seus associados e estruturar serviços de apoio aos associados com capacidade de assessoria e de dinamização de assuntos de natureza económica, tecnológica, formativa e associativa; facilitar aos associados a utilização dos serviços e instalações da associação, para fins relacionados com os respectivos objectos sociais; conceder apoios e subsídios aos associados; exercer quaisquer outras atribuições deliberadas pelos associados ou conferidas pela Lei; Associação pode associar-se a outras instituições para a realização do seu objecto e poderá recorrer a todas as formas de actuação que tiver por adequadas. A Associação pode inscrever-se e ser membro de outras Associações e instituições nacionais e internacionais que tenham objecto idêntico ou similar; com o património inicial de cento e vinte mil escudos e será representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 9 de Agosto de 2007. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Brito Duarte*.

(784)

**Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe
do Sal**

O CONSERVADOR: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original na qual foi feita uma cessão de quotas entre os senhores Harald Seib e Birgit Seib referente à sociedade denominada “CLUB DE DESPORTO NAUTICO, AEREO, TERRESTRE, DE ANIMAÇÃO TURISTICA E TRANSPORTE MARITIMO, LIMITADA”, abreviadamente designada por “CLUBE TURISTICO, LIMITADA” matriculada nesta Conservatória sob o nº 542/011210.

Conta nº 922/2007

CONTRATO DE CESSÃO DE QUOTA

Entre:

- 1- Harald Seib, casado em regime de separação de bens com Brigit Seib, natural de Alemanha, domiciliado na vila de Santa Maria, Sal, portador de passaporte Alemão nº1539304407, emitido em 9 de Dezembro de 1999, 2º Outorgante;
- 2- Birgit Seib, casada em regime de separação de bens com Harald Seib, natural de Alemanha, domiciliado na vila de Santa Maria, Sal, portadora de passaporte Alemã nº1539318185, emitido em 16 de Maio de 2000, 1º Outorgante.

É celebrado o presente contrato de cessão de quota que rege pelas seguintes clausula.

Clausula 1ª

E pela presente o primeiro Outorgante vende ao segundo Outorgante da quota da sociedade “CLUB TURÍSTICO LDA”, registada na Conservatória dos Registos e Notariado de 2º Classe do Sal sob o nº 542/2001, abrindo mão assim da parte dessas quotas para o futuro, transmitindo todo o domínio, posse, usufruto direitos para o segundo.

Clausula 2ª

O presente valor da cessão de quota é de 2.500.000\$00.

Clausula 3ª

O segundo Outorgante fica assim com urna quota no valor nominal de 5.000.000\$00, correspondente a 100% do capital social da referida sociedade;

Clausula 4ª

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato promessa será exclusivamente competente o tribunal da Comarca do Sal com expressa renúncia de quaisquer outros.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Sal, aos 30 de Maio de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(785)

CONTAS E BALANCETES

CVMULTIMÉDIA, S. A.

Conselho de Administração

RELATÓRIO E CONTAS - 2006

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho de Administração da CVMultimédia, S.A., submeter aos Senhores Accionistas o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2006.

O Conselho de Administração

SINTESE DOS INDICADORES

RESULTADOS

em milhões de

Volume de Negócios	
EBITDA (Resultados Operacionais +Amortizações)	
Resultados Operacionais	
Resultados Antes de Impostos	
Resultado Líquido	

MARGENS E INDICADORES

em milhões de

Margem EBITDA (%)	
Capex	
Valor Acrescentado Bruto	
Autofinanciamento %	
Autonomia Financeira	
Estrutura do Endividamento (%)	

SITUAÇÃO FINANCEIRA

em milhões de

Activo Líquido	
Capital Próprio	
Capital Social	
Passivo	

CLIENTES / ACESSOS

em uni

	2003	2004	2005
Internet (dial-up)	5 011	5 371	5 581
ADSL	---	283	937
Acessos IP	6	12	14
Televisão por Assinatura			

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Cabo Verde, como pequena economia aberta numa envolvente cada vez mais globalizada e competitiva, foi positivamente condicionado pela evolução externa, pelo que, segundo as estimativas mais recentes do Banco de Cabo Verde, a economia nacional cresceu, em 2006, cerca de 6,1%, em termos reais, face aos 6,4% registados em 2005.

	Un.	2003	2004	2005	2006
População CV	Mil Hab.	459	467	476	485
PIB real	tv em %	4,7	5,0	6,4	6,1*
Produto per Capita	USD	1.771,8	1.994,7	2.163,6	nd
IPC (Taxa variação média)	tv em %	1,2	-1,9	0,4	5,4

tv - taxa de variação tvn - taxa de variação média ;

*Estimativas do Banco de Cabo Verde

Fonte: Banco de Cabo Verde, Instituto Nacional de Estatística.

As estimativas contemplam o perfil ascendente do clima económico registado no último trimestre do ano, a avaliar pela evolução dos indicadores qualitativos produzidos pelo INE. Com efeito, o indicador de clima económico apresenta, nos 2º e 3º trimestres, uma trajectória de estabilização (crescendo cerca de 1,1% nos dois trimestres), mas recupera o seu ritmo de crescimento no 4º trimestre, crescendo a 1,5%, reflectindo as expectativas favoráveis da situação económica transmitida aos agentes económicos, particularmente pelos sectores do turismo, indústria e construção. Estas estimativas assentam, também, na revisão em alta de cerca de 0,6 p.p relativamente as previsões iniciais e traduzem no essencial, o contributo positivo do investimento, num contexto de algum arrefecimento do consumo das famílias, incorporando as informações mais recentes sobre a execução orçamental do investimento público, na ordem dos 80%, bem como as indicações sugeridas pelo clima económico, principalmente, nos sectores do turismo, indústria e construção, que regista um perfil ascendente.

De realçar que apesar das exportações, particularmente de serviços, terem crescido 30%, em termos reais, o contributo da procura externa líquida no PIB é negativo, em resultado do também expressivo aumento das importações (17%, em termos reais).

O mercado petrolífero, que se caracterizou até meados do 2º semestre por uma contínua volatilidade dos preços, estabilizou-se nos últimos meses de 2006, com os preços a flutuarem em torno dos 55 USD, devido, fundamentalmente, às condições climatéricas favoráveis nos EUA que fizeram diminuir a procura de energia e, conseqüentemente, possibilitou o aumento das reservas de combustíveis.

A inflação manteve, em 2006, o perfil ascendente já verificado em 2005, crescendo em termos médios a 5,5%, traduzindo os efeitos de segunda ordem decorrentes da actualização dos preços de bens e serviços administrados (combustíveis, electricidade, água e telecomunicações), bem como a aceleração dos preços de bens alimentares não transformados, componente do Índice de Preços no Consumidor particularmente sensível às pressões da demanda e às condições climatéricas.

A política monetária manteve-se orientada para a prossecução dos objectivos de estabilidade de preços, num contexto monetário ainda marcado pelo excesso de liquidez e por pressões altista de preços. A adequação das políticas monetária e fiscal permitiram, assim, que as reservas internacionais líquidas do BCV registassem, em 2006, a maior taxa de crescimento de sempre (31%), fruto de evoluções positivas ocorridas nas transferências de emigrantes, no sector do turismo, no Investimento Directo Estrangeiro, assim como, de importantes entradas de divisas no quadro da ajuda orçamental.

Esta conjugação de factores sugere que as condições monetárias da economia caboverdiana mantiveram-se, globalmente, favoráveis à expansão da actividade económica e, em particular, à expansão do investimento privado. Com efeito, o crédito à economia que observou um acréscimo de 31%, em 2006, determinou o aumento em torno de 17% do crédito interno líquido, porquanto o crédito líquido ao SPA registou um decréscimo (0,25%).

Além do acréscimo excepcional registado do crédito concedido ao sector “electricidade, água e gás”, é de ressaltar que o crédito à economia em 2006 traduziu igualmente o acréscimo de 18,7% verificado no crédito à “habitação” (que representa 47,3% do crédito à economia) e aumento na ordem dos 16,2% do crédito concedido ao sector “serviços sociais e pessoais”.

CORPOS SOCIAIS DA CVMultimédia, S. A.

ASSEMBLEIA GERAL

– Dr. Humberto Bettencourt Santos
em representação da Cabo Verde Telecom, S.A.

CONSELHO FISCAL

– Fiscal único: Dr. Manuel dos Reis Boto
em representação da Deloitte & Associados, SROC, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

– Eng.º António João Fernandes Pires Correia Presidente
– Dr. Luís José Ambrósio Madalena Vogal
– Eng.º Carlos Nuno Leite Vogal

DIRECÇÃO GERAL

– Eng.º Rui Filipe da Silva Bastos Fortes
Director-Geral

OS NEGÓCIOS DA EMPRESA

O início da operação da empresa CVMultimédia, entidade criada no decurso das directivas do decreto lei nº21 de 2005, e que apontaram para a separação dos serviços não concessionados da CVTelecom, foi um dos marcos de um ano em que diversas medidas de carácter regulamentar foram introduzidas no mercado, abrindo perspectivas de uma maior libertação do sector das comunicações.

A CVMultimédia que ficou com a atribuição de exploração dos serviços de Internet e de TV por assinatura, só a partir de finais do terceiro Trimestre viu a sua estrutura de gestão efectivamente autonomizada, e a funcionar em sede própria onde foram criadas as condições de trabalho necessárias para o desempenho da actividade.

A Inauguração da sede coincidiu com o lançamento do serviço Zap TV-Cabo que aconteceu a 27 de Setembro de 2006.

O ano de 2006 ficou certamente marcado pelas actividades decorrentes da implementação do projecto IPTV, orçado em cerca de 320 mil contos, e que permitiu o estabelecimento de uma infra-estrutura 'Triple Play' para a oferta do serviço de Televisão por Assinatura a nível nacional, bem como a extensão do serviço ADSL a praticamente todas as redes alargando a oferta deste serviço a débitos que poderão chegar a 8Mb/s

INTERNET

A utilização das novas tecnologias de comunicação e de informação entrou no nosso quotidiano, criando uma envolvente favorável ao desenvolvimento do negócio de Internet, o que é demonstrado pelos aumentos generalizados verificados nos últimos anos, quer em termos de base de clientes, quer em consumo.

Acessos Dial UP

A procura de acessos Dial Up que em 2006 ascendeu a 1708 novas requisições, apresentou um aumento face ao ano anterior de 21% demonstrando a vitalidade do um serviço ainda em fase de expansão. Esta procura experimentou aumentos em praticamente todas as redes do país, tendo a maior concentração sido em Praia e Mindelo, que contribuíram com 42% e 18% do total, respectivamente.

Indicador	2003	2004	2005	2006
Serviço Dial UP				
Novas Requisições	1532	1165	1.412	1.708
Novas Instalações	1483	1147	1.442	1.680
Rescisões	413	596	882	1.182
Migrações Dial Up -> ADSL		198	363	428
Lista de Espera	199	215	124	160
Trafego	68.545.230	72.657.299	63.189.872	62.408.216
Parque	5011	5371	5.581	5.661
Facturação	146.497.768	159.156.452	140.283.457	159.490.713

O parque de clientes com acesso Dial UP manteve-se ao mesmo nível do verificado no ano anterior, situando-se em 5565 contas activas, tendo contribuído para tal as rescisões que aumentaram em 42,5% face ao ano anterior, e as migrações de 428 clientes para acessos ADSL. As rescisões derivaram essencialmente de processos de não pagamento.

Os proveitos de acessos Dial UP situaram-se em 159,4 mil contos apresentando um desvio favorável relativamente ao ano anterior de 13,7%.

Acessos ADSL

A criação de condições para a instalação de novos acessos ADSL, provou-se uma medida acertada que potenciou o aumento da base de clientes em 93,4%, tendo sido atingido no final do ano 1814 contas activas, 14,8% acima do valor planeado. Os clientes ADSL maioritariamente empresariais e residenciais, com maior poder de compra, concentram-se por razões óbvias nas redes de Praia (51%) e Mindelo (21%).

Indicador	2003	2004	2005	2006
Serviço ADSL				
Novas Requisições	n/a	387	664	752
Novas Instalações	n/a	103	344	644
Rescisões	n/a	11	41	159
Lista de Espera	n/a			122
Parque	n/a	283	937	1.814
Facturação	n/a	17.332.384	85.833.891	210.903.296

A procura de novos acessos superou o período homologo em 13,9%. O numero de rescisões também aumentou consideravelmente, derivado essencialmente de processos de não pagamento.

Os proveitos do serviço ADSL ascenderam a 210,9 mil contos, apresentando um aumento de 145,7% relativo ao ano de 2005 o que é explicado essencialmente pelo crescimento da base de clientes.

Acessos Dedicados IP

O serviço de acessos dedicados experimentou em 2006 um aumento de 50% traduzindo a evolução do mercado, no que diz respeito à utilização das novas tecnologias. Este serviço que continua caracterizado por um preço elevado, deverá ser dinamizado com políticas que facilitem maior acessibilidade aos operadores, permitindo estabelecer as suas redes de uma forma mais adequada, evitando soluções de recurso (normalmente ADSL) e que muitas vezes não oferece as condições desejadas.

Indicador	2003	2004	2005	2006
Acessos IP				
Parque	6	12	14	21
Facturação	22.648.920	32.843.100	34.096.600	56.604.100

As receitas do serviço IP ascenderam a 55,2 mil contos apresentando um desvio favorável face ao planeado de 9,9% e um crescimento de 66% face ao período homologo.

Alojamento de Paginas

O serviço de alojamento de páginas sofreu uma retracção face ao ano anterior tanto em termos de numero de aplicações alojadas como de facturação. Esta situação que deriva de fraca competitividade dos nossos preços face à oferta de operadores no estrangeiro deverá ser equacionada, porquanto contribui para o aumento do trafego internacional de Internet e por conseguinte para a necessidade de se proceder a aumentos da capacidade do link internacional.

Globalmente os proveitos do serviço de Internet ascenderam a quatrocentos e trinta e três mil contos, tendo para este resultado contribuído muito a facturação do serviço ADSL cujo peso ascendeu a 48,6% do total facturado em 2006

TELEVISÃO POR ASSINATURA

O serviço de Televisão por Assinatura, ZAP TV Cabo, foi lançado a 27 de Setembro tendo para o efeito sido realizado uma forte campanha mediática com a duração de dois meses.

Por razões operacionais, só em finais de Outubro foi possível dar início à celebração de contratos de prestação de serviço com os clientes tendo até o final do ano sido disponibilizado o serviço nas redes da Praia, Assomada, Mindelo e Espargos.

A nossa oferta, formada por 20 canais organizados em três pacotes, não conseguiu conquistar o mercado, dado não conter as preferências correntes da população Caboverdiana, nomeadamente a Sporttv, os canais abertos Portugueses, o canal Globo, bem como conteúdos infantis.

Por outro lado a existência de canais piratas em sinal aberto tem penalizado grandemente a procura dos nossos serviços, com especial destaque para Mindelo.

Assim várias foram as razões que afectaram negativamente o arranque do serviço, traduzindo numa procura muito abaixo das expectativas traçadas.

Concluimos o ano com 155 contratos efectuados e instalados, sendo 102 na Praia 28 no Sal, 20 no Mindelo e 5 na Assomada. A base de clientes no final do ano ascendia a 203, com a inclusão das instalações de serviço e dos 'beta testers'.

RECURSOS

Recursos Humanos

A Política de Gestão de RH da CVMultimédia voltada para a valorização contínua dos seus activos humanos, promoveu um conjunto de actividades dirigidas ao seu desenvolvimento pessoal e profissional, onde as acções de formação no dominio das novas tecnologias e no reforço da cultura empresarial mereceram grande atenção.

No âmbito da racionalização, determinada pelos desafios de curto prazo, a empresa manteve a sua política de contenção e adequação às exigências do negócio, traduzida pela prática intensiva de 'outsourcing de serviços'.

Infra-Estruturas

O ano 2006 foi caracterizado pela instalação do projecto IPTV que permitiu dotar o país de uma infra-estrutura moderna de telecomunicações de banda larga, assegurando a oferta dos serviços Televisão por Assinatura, Video on Demand, Internet TV e acessos Internet ADSL a praticamente todas as localidades do país.

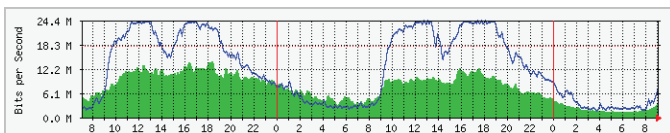
O arranque do projecto foi em Maio com a instalação do Head End na Ilha do Sal, bem como dos servidores necessários para a configuração de serviços e unidades DSLAM, na Ilha de Santiago. Foram instalados sites para distribuição de serviço nas Ilhas de São Vicente e Sal mas só em finais de Setembro se viria a proceder a activação/integração e testes dos mesmos.

Em finais do mês de Novembro precedeu-se à activação dos sites no interior da Ilha de Santiago, nomeadamente nas localidades de Órgãos, Pedra Badejo, São Domingos, Rui Vaz e Tarrafal. Devido a atrasos nos fornecimento de equipamentos e a problemas de disponibilização de infra-estruturas, não foi possível concluir a instalação de algumas destas localidades e das restantes programadas para o ano, deslizando o projecto para o primeiro trimestre de 2007.

No que respeita ao serviço ADSL suportada na plataforma PTInovação, foi efectuado em Fevereiro uma ampliação que permitiu adicionar à rede mais 10 MicroDSLAM, possibilitando assim responder à procura.

Com o crescimento da base de clientes ADSL observou-se um aumento progressivo do tráfego internacional de Internet o que obrigou a duas ampliações do link internacional. Em Dezembro de 2006, a capacidade total do link foi ampliado para 24 Mb, após negociações que permitiram reduzir substancialmente o preço unitário de cada Mb de capacidade utilizado.

Entretanto, a análise do perfil de tráfego apresenta já sinais de períodos de algum congestionamento o que certamente irá obrigar a novas ampliações a curto prazo.



A qualidade e satisfação dos clientes foram uma grande preocupação tendo sido concretizadas medidas no sentido de melhorar a nossa prestação, nomeadamente a instalação um 'call center' para atendimento telefónico a clientes de Internet e Televisão por Assinatura, a criação uma estrutura de 'help desk' destinado ao apoio dos técnicos operacionais enquanto no terreno, assim como a realização de acções de formação dirigidos a técnicos operacionais para melhorar o nível da nossa intervenção nas redes descentralizadas.

Entretanto, situações constatadas ao longo do ano, em que a nossa prestação ficou aquém do desejável, demonstraram que ainda prevalece um dimensionamento deficiente de recursos na empresa, quer humanos, quer materiais, e que não permitiu uma resposta eficaz ao crescimento e à complexidade das solicitações de serviços.

ANÁLISE ECONOMICO - FINANCEIRO

Decorrendo do DL nº 21/2005 de 14 de Março, que impôs a autonomização empresarial dos negócios da CVTelecom,SA, sendo constituída a CVMultimédia, Sociedade Unipessoal SA, iniciando-se as actividades operacionais a 1 de Janeiro de 2006.

O Capital Social da empresa, detido a 100% pela CVTelecom,SA, é de cento e sessenta milhões de Escudos.

Em consequência da autonomização referida, a CVMultimédia, SA incorporou na sua estrutura patrimonial os Activos cedidos pela CVTelecom, conforme o quadro seguinte:

Cedência de Activos, pela CVTelecom,SA		Unid.: Contos CV
Activos cedidos		
Descrição	A CVMultimédia	
Clientes (Nacionais + Estrangeiros)		93.759
(-) Provisão s/ Clientes		-58.179
Empréstimos ao Pessoal		758
Existências (Mercadorias + Mat. Primas)		273
(-) Provisão s/ Existências		-27
Imobilizado		202.631
(-) Amortizações		-61.119
Total Activo		178.097
Total Líquido -> Activo		178.097

As operações financeiras entre a CVMultimédia e a CVTelecom, consubstanciadas em recebimentos na rede de Lojas da CVTelecom, pagamentos por conta e facturação interempresas, geraram os seguintes saldos a 31/12/2006:

CVMultimédia/CVTelecom			Unid.: Contos CV
Descrição	Montante	Nota	
Suprimentos conc. pela CVT	116.473	Divida da CVM	
Serviços à CVMultimédia *	357.736	Divida da CVM	
Serviços à CVTelecom *	29.885	Divida da CVT	
Total divida à CVTelecom	444.324	Divida da CVM	

* Referem-se à facturação de Tráfego de Interligação; Circuitos Alugados; Comunicações e Prestação de Serviços de Suporte.

Resultados e Rentabilidade

A empresa registou um Resultado Líquido negativo de 48 mil contos.

Na perspectiva de racionalização de custos, adoptou-se a opção de gestão em que parte considerável das actividades de suporte são prestadas pela CVTelecom, tendo por base contrato firmado entre as empresas.

Os custos associados à prestação de serviços da CVTelecom ascenderam a 327 mil contos:

Facturação Inter-Empresas (1)		Unid.: Contos CV
Da CVTelecom para CVMultimédia		
TIPO SERVIÇO	Total	
1 - Circuitos Alugados	308.110	
2 - Comunicações Telefónicas	2.284	
Telefones Serviço	1.719	
Plafonds	564	
3 - Cedência de Espaços (2)	121	
4 - Prestação de Serviços Suporte (2)	16.771	
Recursos - DFI	1.362	
Recursos - DRH	1.126	
Recursos - DLT	3.333	
Recursos - DSI	1.755	
Recurso - DGR_Energia	4.282	
Recursos - DGR_CNCR	651	
Recursos - DGR_Redes	788	
Atendimento de Reclamações	39	
Novas Requisições	292	
Rescisões de Contrato	107	
Alterações Contractuais	5	
Outros Serviços	136	
Nº Operações - Vendas SAP	110	
Nº Facturas processadas no CLIENT	2.786	
TOTAL GERAL	327.285	

(1) Valores de facturação sem IVA.

(2) Preços orientados por dados da Contabilidade Analítica, agregados de markup.

O volume de facturação da CVMultimédia à CVTelecom situou-se em 26 mil contos, conforme seguinte quadro:

Facturação Inter-Empresas (1)		Unid.: Contos CV
Da CVMultimédia para CVTelecom		
TIPO SERVIÇO	Total	
1 - Comunicações - Internet	5.659	
2 - Comunicações - Internet	20.328	
Patrocínios concedidos pela CVT	20.328	
TOTAL GERAL	25.987	

(1) Valores de facturação sem IVA.

Proveitos

O Volume de Negócios totalizou 435 mil contos (quatrocentos e trinta e cinco mil contos):

Unid.: ContosCV	REAL/06
Vendas Brutas	1.574
Prestação de Serviços	433.760
Clientes	433.760
Volume de Negócios	435.334

O total de receitas operacionais, suplementares e financeiras tem a seguinte composição:

PROVEITOS CORRENTES	Unid.:ContosCV	REAL/06	% T
- Internet		433.312	99,5%
Dial up		159.491	36,6%
IP		56.604	13,0%
ADSL I		210.903	48,4%
MAIL		1.711	0,4%
WEB HOSTING		642	0,1%
OUTROS		3.961	0,9%
- TV		2.021	0,5%
Instalação/Adesão		448	0,1%
Outros		1.574	0,4%
- Outros Prov. Correntes		38	0,0%
Total Proveitos Correntes		435.371	100,0%

O serviço Internet, representando 99,5% da carteira de negócios da empresa, registou um volume de facturação de 433 mil contos, tendo o Serviço de IPTV, que entrou em exploração comercial no último trimestre do ano, registado pouco mais de 2 mil contos de facturação.

Custos

A estrutura de custos operacionais totaliza 484 mil contos, conforme quadro abaixo:

CUSTOS OPERACIONAIS	Unid.:ContosCV	REAL/06	% T
Custo da Mercadorias Vendidas		3.571	0,7%
Subcontratos		336.320	69,5%
Fornecim. Serv. Externos		70.957	14,7%
Custos c/ Pessoal		15.254	3,2%
Amortizações		21.485	4,4%
Provisões		33.445	6,9%
Impostos + Outros Custos Oper.		2.825	0,6%
Total Custos Operacionais		483.857	100,0%

As rubricas com peso mais relevante no cômputo dos custos operacionais são as seguintes:

Os Subcontratos, representando 70% dos Custos Operacionais, resultam do Aluguer de Circuitos, à CVTelecom, no montante de 308 mil contos e do Serviço Mid, da PTComunicações, no valor de 28 mil contos.

Os Fornecimentos e Serviços de Terceiros, cujo valor global atingiu 71 mil contos, destacando-se os Trabalhos Especializados, com 33 mil contos, e Publicidade e Propaganda, no total de 20 mil contos.

As Provisões constituídas no valor de 33 mil contos, derivam das análises efectuadas, face à expectativa de perdas em Existências e Créditos junto de Clientes, estando provisionados, respectivamente 16 e 17 mil contos.

Resultados

A conjugação dos Proveitos e Custos de Exploração gerou um Resultado Operacional negativo de 48 mil contos.

Os Resultados Financeiros cifraram-se em -29 contos, enquanto os Resultados Extraordinários atingiram o valor 320 contos resultante, basicamente, da actualização cambial dos saldos e transacções expressos em moeda estrangeira.

O Resultado Líquido do período situou-se em 48 mil contos negativos:

Demonstração de Resultados	Unid.:ContosCV	REAL/06
Resultado Operacional		-48.523
Resultado Financeiro		-29
Resultado Corrente		-48.552
Resultados Extraordinários		320
Resultados antes Impostos		-48.232
Provisão p/ Imposto sobre Rendimento		0
Resultado Líquido		-48.232

Os indicadores de rentabilidade inspiram preocupações, conforme evidencia o seguinte quadro:

RENTABILIDADE	Real/2006
Rentabilidade das Vendas e Serviços (%)	-11
Rentabilidade dos Capitais Próprios (%)	-43
EBITDA (Contos CV)	-27.038
Margem EBITDA (%)	-6

Balanco e Estrutura Patrimonial

O total do Activo Líquido atingiu os 628 mil de contos. O volume de investimentos em Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo ascendeu a 193 mil contos.

Os Devedores a Curto Prazo, em termos de valores mais relevantes, incluem (i) dívida de clientes, líquida das provisões, no valor de 118 mil contos e (ii) crédito do IVA no montante de 45 mil contos.

O Total do Passivo evidencia 516 mil contos. No Passivo Exigível a Curto Prazo, além de outros créditos junto a fornecedores, destacam-se: (i) facturação da CVTelecom (358 mil contos e (ii) suprimimento concedido pela CVTelecom (116 mil contos).

Os Capitais Próprios, considerando os efeitos negativos do Resultado do Exercício, estão abaixo do Capital Social, totalizando 112 mil contos.

BALANÇO E ESTRUTURA PATRIMONIAL	Unid.:ContosCV	Real/2006
---------------------------------	----------------	-----------

ACTIVO		
- Disponibilidades		2.811
- Devedores a Curto Prazo		163.723
- Existências		148.254
- Devedores a M/L Prazo		250
- Imobilizações		312.646
Imobilizações Financeiras		0
Imobilizações Corpóreas		311.953
Imobilizações Incorpóreas		347
Imobilizações em Curso		346
- Custos Antecipados		130
Total do Activo		627.813
PASSIVO		
Dividas Curto Prazo		516.045
Dívidas M/L Prazo		0
Total do Passivo		516.045
Capitais Próprios		160.000
Resultado Líquido Exercício		-48.232
Total do Passivo e Sit. Líquida		627.813

Os indicadores de capacidade de solver os compromissos estão abaixo da unidade, sendo por isso motivo de alguma apreensão:

Rácios	Real/2006
Liquidez Geral	0,61
Liquidez Reduzida	0,32

Estrutura Accionista

A 31 de Dezembro as participações no capital da CVMultimédia eram as seguintes:

Instituição	% Capital
Cabo Verde Telecom, S.A.	100,0%

PERSPECTIVAS

Os serviços de Internet continuarão a ser no futuro próximo a base de sustentação da empresa, pelo peso que já detêm em termos de receita e base de clientes, bem como pela potencialidade de crescimento e inovação que oferece.

Em conformidade com o plano de desenvolvimento, será dada prioridade às questões relacionadas com estes serviços, no sentido de trazer maior dinamismo à sua oferta e maior capacidade de gestão, tanto a nível da qualidade e da segurança do serviço oferecido, bem como do controle dos processos de facturação e cobranças.

Com efeito a implementação de uma plataforma de gestão de ISP deverá revolucionar a forma como os serviços Internet são hoje oferecidos pela CVMultimédia, introduzindo facilidades modernas, de entre as quais destacamos:

- Oferta de serviço Internet pré pago;
- Online provisioning de serviços;
- Conta única para diversos serviços Internet;
- Interface web para recargas;
- Interface com operadores móveis para recargas;
- Oferta de WIFI; e
- Billing em planos de ‘Revenue Share’ para Hot Spots

A oferta do pré pago para o serviço de Internet configura-se como uma solução urgente, de combate ao crédito que ao longo dos anos se vem acumulando, e será uma solução a ser alargada ao serviço de IPTV.

Paralelamente será necessário melhorar a performance da nossa aplicação de gestão de clientes, por forma a resolver os vários constrangimentos dele dependentes, que tem afectado negativamente a nossa relação com os clientes.

A revisão do tarifário dos serviços, eliminando as distorções que actualmente se verificam, e aproximando a nossa oferta das boas práticas, será uma forma de potenciar o consumo e a massificação do serviço junto das comunidades.

Relativamente ao serviço de Televisão por Assinatura, será necessário encontrar soluções para melhorar a nossa oferta em termos de conteúdos para se poder fazer face à concorrência desleal que se verifica actualmente no mercado.

A nossa organização terá de se adequar a estrutura e dimensão dos serviços que prestamos.

Assim, a nível operacional serão desenvolvidos esforços para melhorar a prestação do apoio aos clientes nas localidades descentralizadas, com acções de reforço das competências dos técnicos operacionais.

Centralmente procuraremos reequilibrar os recursos afectos à gestão e manutenção das plataformas de serviço, por forma a garantir maior segurança e disponibilidade dos serviços.

A nível comercial será necessário melhorar a dinâmica da empresa, nomeadamente na parte de comunicação e de gestão dos negócios, onde o controlo de custos e a recuperação do crédito merecerão atenção privilegiada.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando tudo o anteriormente referido, propomos que o Resultado do Exercício negativo de 48.232.270,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta escudos) seja levado a resultados transitados.

Praia, 3 de Março de 2007

O Conselho de Administração, *António Pires Correia - Luís José A. Madalena - Carlos Nuno Leite*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - 31 de Dezembro 06

CVMultimedia

Unid.:CVE

		31 de Dezembro de 2006		31 de Dezembro de 2005				31 de Dezembro de 2006		31 de Dezembro de 2005	
32	Existências Iniciais					71	Vendas de Mercadorias e Serviços				
36	Mat.Primas Subs.e Consumo	273.458,00					Mercadorias	1.573.886,00	1.573.886,00		
31	Compras					72	Prestações de Serviços	433.760.008,00			
311	Mercadorias	168.029.038,00				73	Trabalhos P/P empresa				
312	Mat.Primas Subs. e Consumo	0,00				75	Receitas Suplementares	0,00	433.760.008,00		
	Regularização Existências					76	Receitas Financeiras Correntes	37.604,00			
38	Mercadorias	-4.262,00				77	Receitas Aplic. Financeiras	0,00			
	Mat.Prima Subs. e Consumo	0,00				78	Outras Receitas	0,00	37.604,00		
	Existências Finais						(B)		435.371.498,00		
32	Mercadorias	164.727.207,00				82	Ganhos Extra. do Exercício	1.031.272,00			
36	Mat.Prima Subs. e Consumo	0,00				83	Ganhos Exercícios Anteriores	0,00	1.031.272,00		
61	Cueto Exta.Vend.Consumidas										
611	Mercadorias	3.571.027,00									
612	Mat.Primas Subs. e Consumo	0,00	3.571.027,00								
62	Subcontratos	336.319.656,00									
63	Fornecimento Serviços Terceiros	70.956.547,00									
64	Impostos	2.788.339,00									
65	Despesas com Pessoal	15.254.191,00									
66	Despesas Financeiras	66.807,00									
67	Outras Despesas e Encargos	56.896,00	425.422.438,00								
68	Amortizações Reint.Exercícios	21.484.979,00	21.484.979,00								
69	Provisões do Exercício	33.445.375,00	33.445.375,00								
	(A)		483.923.817,00								
82	Perdas Extra. Exercício	711.223,00									
83	Perdas Exercícios Anteriores	0,00	711.223,00								
	Provisões Imposto s/Lucros		0,00								
	Resultados Líquidos		-48.232.270,00								
	TOTAL		436.402.770,00				TOTAL	436.402.770,00			
2006	(1) Resultado Cor. do Exercício	-48.592.319,00	0,00	2005	(1) Resultado Cor. do Exercício	0,00	0,00				
	(2) 82 - Resulta.Extra Exercícios	320.049,00	0,00		(2) 82 - Resulta.Extra Exercícios	0,00	0,00				
	(3) 83 - Resulta.do Exer.Anterior	0,00	0,00		(3) 83 - Resulta.do Exer.Anterior	0,00	0,00				
	Resultados Antes Impostos	-48.232.270,00			Resultados Antes Impostos						

O Conselho de Administração

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Departamento Financeiro

BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE Dezembro 06

		Unid.:C.V.E		
		2005		2006
A C T I V O	PRO-AMORT.REINT	ACTIVO BRUTO	ACTIVO LIQUIDO	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA
DISPONIBILIDADE				
11 Caixa			2.810.834,00	
12 Depósito a Ordem			2.810.834,00	84.450,00
CRÉDITO A CURTO PRAZO				396.146.985,00
14 Depósito a Prazo				
15 Títulos Dívida Pública				
21 Clientes c/ Gerais	(75.178.937,00)	193.406.356,00	118.227.419,00	
22 Fornecedores				
23 Empréstimos Concedidos		514.512,00	514.512,00	116.472.731,00
24 Sector Público Estatal		44.726.863,00	44.726.863,00	642.629,00
25 Accionistas				
26 Outros Devedores		253.888,00	253.888,00	
		236.901.639,00	163.722.702,00	2.450,00
EXISTÊNCIAS				2.695.941,00
32 Mercadorias		164.727.207,00	148.254.486,00	
36 Matérias Prim. de Consumo	(16.472.721,00)	164.727.207,00	148.254.486,00	516.045.186,00
CRÉDITO A MÊDIO L PRAZO				
23 Empréstimos Concedidos		249.511,00	249.511,00	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS				
411 Participações Financeiras				
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
421 Terrenos e Rec.Naturais				
422 Edif. e Out.Construções				
423 Eq. Bás. Out. Meq. Instalações	(68.049.324,00)	365.079.493,00	297.027.169,00	
424 Ferramentas e Utensílios	(6.946,00)	66.700,00	59.752,00	
425 Mat. Carga e Transporte	(2.888.401,00)	6.919.788,00	3.931.387,00	
426 Equip. Adm. Soc. Mob. Diverso	(2.208.182,00)	12.193.983,00	9.985.801,00	
427 Taras				
429 Outras Imob. Corpóreas	(41.246,00)	989.907,00	948.661,00	
		385.146.871,00	311.952.770,00	
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
433/10 Reorganização da Empresa		500.000,00	347.222,00	
433/90 Outras Despesas de Instalação	(152.778,00)			
434 Estudos e Projectos		9.257.282,00		
435 I.I. Programas Informáticos	(9.257.282,00)			
		9.757.282,00	347.222,00	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO				
442 Obras em Curso		346.577,00	346.577,00	
443 Imobilizações Inc. em curso				
449 Imob. c/ Adiantamentos		346.577,00	346.577,00	
CUSTOS ANTECIPADOS				
27 Despesas Antecipadas		129.814,00	129.814,00	
47 Conservação Plurienal		129.814,00	129.814,00	
TOTAL PROVISÃO				
TOTAL AMORTIZAÇÃO				
TOTAL DO ACTIVO		802.068.735,00	627.812.916,00	627.812.916,00

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro




CV MULTIMÉDIA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Ano 2006



Unid. CVE

	SALDO INICIAL	0
RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO		388.643.321
De Clientes		388.643.321
Outros		0
PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO		505.022.511
Fornecedores		110.805
Pessoal		7.650.814
Impostos		31.909.030
Outros		465.351.862
	SALDO DE EXPLORAÇÃO	-116.379.190
RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO		311.792.170
Rendimento Aplicações Financeiras		
Amortização de Empréstimos Concedidos		
Outros		311.792.170
PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO		192.602.146
Encargos Financeiros		0
Amortização Empréstimos Obtidos		0
. Investimento		0
. Outros		0
Pagamento de Dividendos		0
Investimentos		192.602.146
Outros		0
Impostos s/ lucros		0
	SALDO EXTRA-EXPLORAÇÃO	119.190.024
	EXCESSO/NECESSIDADE DE FUNDOS	2.810.834
ENTRADAS DE FUNDOS		0
Empréstimos Obtidos		0
. Investimento		0
. Outros		0
Desmobilização Aplicações Financeiras		0
Aumento de Capital		0
Outras		0
SAIDAS DE FUNDOS		0
Constituição Aplicações Financeiras		0
Empréstimos Concedidos		0
Outros		0
	SALDO FINAL	2.810.834

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

O Técnico de Contas

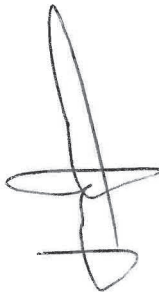
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS -

Dezembro 06

CÓDIGO			CÓDIGO		Unid.:CVE
82700010	R. EXTR. EXERC.- MULTAS FISCAIS	0,00	82100010	R.EXT. EXERC.- SINISTRCS - IMOBILIZAÇÕES	0,00
82700011	R. EXTR. EXERC.- MULTAS NAO FISCAIS	6.000,00	82200000	R. EXTR. EXERC.- ALIENAÇÃO DE IMOB. CORP.	0,00
82700012	R. EXTR. EXERC.- O. PENAL. LEGAIS	0,00	82900000	R. EXTR. EXER-GANHOS DIV-G. ANORM.EXIST.-SINIESTROS	0,00
82800001	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV-P. ANORM.EM EXIST.-QUEBRAS	0,00	82900009	R. EXTR. EXER-GANHOS DIV-G. ANORM.EXIST.-OUTRAS	0,00
82800002	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV- P. ANORM. EM EXIST.-OUTR	0,00	82900020	R. EXTR. EXERC- GANHOS DIV- MAIS VALIA IMOB.CORPO.	0,00
82800015	R. EXTR. EXERC.-PERD DIV-MENOS VALIAS INV.FINANCEIRO	0,00	82900040	R. EXTR. EXERC- GANHOS DIV- DIF DE CÂMBIO FAV-EMP	1.030.879,00
82800020	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV- MENOS VALIAS I CORPÓREO	0,00	82900041	R. EXTR. EXERC- GANHOS DIV-DIF CÂMBIO FAV-OUT DIF	0,00
82800040	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV- DIF. CÂMBIO DESFAV.EMPRES.	650.844,00	82900090	R. EXTR. EXERC- GANHOS DIV- GANHO EXTRA N/ ESPECIF	393,00
82800041	R. EXTR. EXERC.-PERD DIV- DIF. CÂMB.DESFAV. OUT.DIF.	0,00	82900190	R. EXT. EX. - GANHOS DIV. - IVA REGULARIZAÇÕES	0,00
82800060	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV- DONATIVO E QUOT. N/OBRIG	50.000,00			
82800090	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV- P. DIV. N/ ESPEC.	4.379,00			
82800160	REE-PATROC.- N. FIXO	0,00			
82800162	REE-PATROC.-INTERNET	0,00			
	Resultados Extraordinários	711.223,00			
		320.049,00			
		1.031.272,00			1.031.272,00

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração



O Departamento Financeiro



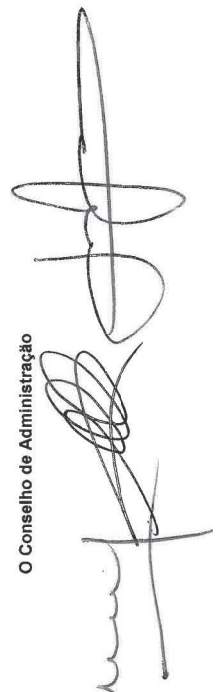
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES -

Dezembro 06

CÓDIGO			CÓDIGO		Unid.:CVE
83810000	R. EXERC. ANT- O. PERDAS- ANUL. VENDAS E. ANT	0,00	83910000	R. EXERC. ANT- OUT. GANHOS- ANUL. CUSTOS E. ANT	0,00
83810010	R. EXERC. ANT- O. PERDAS- ANUL. SERV PREST. E. ANT	0,00	83910010	R. EXERC. ANT- OUT. GANHOS- VEND PRODUT E. ANT.	0,00
83812000	PRESTADOS EX.ANT.(CONCESSIONADOS C.C)	0,00	83910020	R. EXERC. ANT- OUT. GANHOS- VEND SERV. E. ANT	0,00
83813000	PRESTADOS EX. ANT. - OUTROS	0,00	83910090	R. EXERC ANT- OUT GANHOS- G N/ ESPECIFIC O PROVEIT	0,00
83890000	R. EXERC ANT- PERDAS N/ ESPECIF- FORNEC. EXERC ANT	0,00			
83890010	R. EXERC ANT- PERDAS N/ ESPECIF- SERV TERC. E. ANT	0,00			
83890020	R. EXERC ANT- PERDAS N/ ESPECIF- D. PESSOAL E. ANT	0,00			
83890090	R. EXERC. ANT- P. N/ ESPECIF- O. CUSTOS EXERC. ANT	0,00			
83993000	EX. ANTERIORES - OUTROS	0,00			
	Resultados Exerc. Anteriores	0,00			0,00
		0,00			
		0,00			

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração



O Departamento Financeiro



MAPA VARIAÇÃO IMOBILIZADO - 2006

Imobilizações	Valor no início do ano ⁽¹⁾	Aumentos	Reavaliação	Transf.O.Curso	A. Alienação	O.Correções	Unid.:CVE	
							Valor no fim do ano	
1- Corporeas								
Terrenos								0,00
Edifícios e Out. Construções	173.016.927,00	3.759.410,00						0,00
Equipamento Básico		66.700,00		189.158.868,00		-858.712,00		365.076.493,00
Ferramentas e Utensílios		4.171.740,00						66.700,00
Material Carga Transporte	2.648.048,00	9.650.597,00				858.712,00		6.819.788,00
Equipamento Administrativo	1.684.674,00							12.193.983,00
Taras e Vasilhames		989.951,00				-44,00		0,00
Outras Imob. Corpóreas								989.907,00
Sub-Total (1)	177.349.649,00	18.638.398,00		189.158.868,00	0,00	-44,00		385.146.871,00
2- Incorporeas								
Gastos Instalações								
Out. Imob. Incorporeas	9.257.282,00	500.000,00						0,00
Sub-Total (2)	9.257.282,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.757.282,00
3- Imobilizações em Curso								
Obras em Curso	16.024.058,00	173.480.387,00						345.577,00
Imob. c/ Adiantamento				-189.158.868,00				0,00
Sub-Total (3)	16.024.058,00	173.480.387,00		-189.158.868,00		0,00		345.577,00
Total Parcial	202.630.989,00	192.618.785,00	0,00	0,00	0,00	-44,00		395.249.730,00
4- Custos Plurianuais								0,00
Total Geral	202.630.989,00	192.618.785,00	0,00	0,00	0,00	-44,00		395.249.730,00

(1) Transferências da CVTelecom, SA decorrentes do Decreto Lei 21/2005 de 14 de Março

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro




MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS - 2006

Imobilizações	Valor no início do ano ⁽¹⁾	Aumentos	Reavaliações	Transferências	O.Correções/ Abates	Unid.:CVE Valor Fim Ano
1 - Corpóreas						
Terrenos		0,00				0,00
Edif. e Out.Construções						
Equipamento Básico	47.906.012,00	20.216.250,00			-72.938,00	68.049.324,00
Ferramentas e Utensílios		6.948,00				6.948,00
Material Carga Transporte	2.648.048,00	240.353,00				2.888.401,00
Equipamento Administrativo	1.307.840,00	827.404,00			72.938,00	2.208.182,00
Taras e Vasilhames		0,00				0,00
Outras Imob.Corpóreas		41.246,00				41.246,00
Sub-Total (1)	51.861.900,00	21.332.201,00	0,00	0,00	0,00	73.194.101,00
2 - Incorpóreas						
Gastos Inst. Expansão						0,00
Direitos e Contratos						
Out. Imob. Incorpóreas	9.257.282,00	152.778,00				9.410.060,00
Sub-Total (2)	9.257.282,00	152.778,00	0,00	0,00	0,00	9.410.060,00
Total	61.119.182,00	21.484.979,00	0,00	0,00	0,00	82.604.161,00

⁽¹⁾ Transferências da CVTelecom,SA decorrentes do Decreto Lei 21/2005 de 14 de Março

Unid: ECV	
Amort. Custos Plurienais	0,00
Total amortizações	21.484.979,00

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

Deloitte

Deloitte & Associação, SROC S. A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231
Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Accionista da

CVMultimedia, Sociedade Unipessoal, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nos desenvolvida e os documentos de prestação de contas da CV Multimedia, Sociedade Unipessoal, S.A. ("Empresa"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2006, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2006 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho efectuado, emitimos nesta data o nosso Relatório de Auditoria, que não inclui reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele incluída, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 4 de Março de 2007.

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S. A., Representada por *Manuel Maria Reis Boto*.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da CV Multimedia, Sociedade Unipessoal S.A. ("Empresa"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, que evidencia um activo total de 629.180 milhares de escudos Cabo-Verdianos e um capital próprio de 111.768 milhares de escudos Cabo-Verdianos, incluindo um resultado líquido negativo de 48.232 milhares de escudos Cabo-Verdianos, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em Portugal, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da CV Multimedia, Sociedade Unipessoal, S.A. em 31 de Dezembro de 2006, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde (Nota 3).

Ênfase

5. Tal como referido no Anexo as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006, a Empresa foi constituída em 9 de Dezembro de 2005, tendo apenas iniciado a sua actividade operacional durante o corrente exercício. Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, não são directamente comparáveis.

Lisboa, 4 de Março de 2007.

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S. A., Representada por *Manuel Maria Reis Boto*.

24 DE AGOSTO DE 1842 - 24 DE AGOSTO DE 2007

INCV 165 ANOS

AO SERVIÇO DE CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 300\$00